



**PUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 661/2017 – ADMINISTRATIVA**

Certifico que esta Resolução foi publicada no período de  
01, 02, 17 e 01 03 2017

em (a) presença Resolução em  
sua sessão desta Câmara Municipal nos termos dis-  
postos na Lei Orgânica do Município

  
Servidor Responsável

**“Dispõe sobre nomeação da servidora do cargo de  
provimento em comissão e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,  
Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**PROMULGA** a seguinte:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **NILMA SAMPAIO MEDRATO**, brasileira,  
solteira, portadora RG nº 918.679 MS e CPF nº 812.896.421-68 do cargo de agente administrativo,  
com efeitos a partir de 01.02.2017, no Legislativo Municipal, como **Assessora do Legislativo**,  
**Classe AA, Nível III**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos  
retroativos a 1º de fevereiro 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 01 de fevereiro de 2017.

  
**VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**

*Vereador Presidente*



**O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO**